ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 334 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 1939 /2016

EM 17 / 05 / 16

fls. 687

ATA

ACEITO EM 18 / 05 /2016 9594
APROVADO EM 31 / 05 /2016 9600
REJEITADO EM / /2016

13

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvido a casa, na forma regimental que seja solicitado ao Estado do Rio Grande do Sul, através da coordenadoria de DST-AIDS, que sejam repassados os medicamentos para doenças oportunistas diretamente para a farmácia da SAE-HU. De acordo com resolução 143/14 – CIB RS.

Vereador Nando Ribeiro
Líder da bancada do PC do B

VISTO

Presidente

fls 548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº _____/2016

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2016

EM ___/____/___

ATA
ACEITO EM / /2016
APROVADO EM / /2016
REJEITADO EM / /2016
ARQUIVO

Justificativa: Atualmente os medicamentos para doenças oportunistas, são enviados através do governo do estado para a farmácia do município. Esses medicamentos são repassados com a finalidade de auxiliar as pessoas vivendo com HIV-AIDS. Acontece que no sistema atual, muitos desses remédios são distribuídos para outros pacientes. Se for repassado diretamente para o SAE-HU os medicamentos chegam ao destino certo.

VISTO

_____
Presidente